



## **PARECER Nº 1963, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 658, DE 2025**

De autoria dos Deputados Paulo Corrêa Jr e Reis, o projeto em epígrafe institui o “Dia dos Legendários”.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às 95<sup>a</sup> a 99<sup>a</sup> Sessões Ordinárias (de 01 a 07/08/2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente quanto ao aspecto constitucional da matéria.

Na sequência da tramitação, foi efetivada a coautoria ao Deputado Reis.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, nos termos do artigo 31, inciso I combinado com o artigo 33, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno, para análise de seus aspectos meritórios, o que passamos a fazê-lo.

Ao examinarmos a matéria, verificamos tratar-se de iniciativa meritória ao instituir o dia 13 de abril como o “Dia dos Legendários”. O Movimento Legendários, fundado em 2015 na Guatemala e celebrado em São Paulo desde 2023, promove a transformação pessoal e familiar de homens por meio de experiências espirituais e de autoconhecimento. Estimula, ainda, a busca pela melhor versão de si mesmo, fortalecendo a conexão com Deus e o contato com a natureza, com reflexos positivos no desenvolvimento humano e comunitário.

Desse modo, expressamos nosso voto “**favorável**” à aprovação do Projeto de Lei nº 658 de 2025, conclusivamente.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/12/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao projeto
Lucas Bove	Favorável ao projeto
Gil Diniz	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Mauro Bragato	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto